

MOÇÃO Nº 12.100/2010

Manifesta congratulações ao povo do município de CANDIBA, pelas comemorações no dia 27 de julho dos 48 anos de sua emancipação política e administrativa.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de CANDIBA, pelas comemorações no dia 27 de Julho dos 48 anos de sua emancipação política e administrativa .

A cidade tem sua origem num "mucambo", palavra variante de quilombo, construído por escravos que fugiram de grandes fazendas da região, como Santa Rosa, dos Rodrigues Lima, Canabrava e Mulungu.

A cidade começou se configurar com a fixação do padre Português Francisco Moreira dos Santos, em 1834, onde construiu sua casa e uma igreja, fazendo ali a catequese do arraial. Seu território pertencia, originalmente, á Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité, depois a Palmas de Monte Alto, tornando-se distrito com emancipação de Guanambi em 1920, passando a se chamar CANDIBA.

Terra de gente empreendedora e progressista, o antigo mucambo, é hoje reflexo de uma cidade que tece o seu futuro com a parceria das instituições e da população, cuja vocação pelo trabalho impulsiona seu crescimento e seu desenvolvimento social, econômico e cultural. Tornando-a destaque no cenário de congratulações das autoridades e ao povo Candibense, demonstrando o apreço desta Casa Legislativa a este importante município baiano.

Os candibenses estão de parabéns por mais um aniversário desse importante município progressista do nosso Estado.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Excelentíssimos Senhores, Prefeito do Município, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara de Vereadores e seus ilustres pares, Secretários Municipais, funcionários públicos em geral, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, à Paróquia de Candiba, a imprensa regional e a toda população do município de CANDIBA pela passagem dessa importante data histórica.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2010

Deputado Luiz Augusto